



DECRETO Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA
PROCEDIMENTOS PARA
REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES
INSTITUIDO NA Lei 5.410/2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a regularização de edificações concluídas, que tenham sido construídas sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a operacionalização do Programa de Regularização de Edificações;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se para efeito da aplicação do artigo 25 da Lei 5.410/2015, como alinhamento para efeito de cálculo, a medida da testada apresentada pelo responsável técnico na planta de situação para Regularização de Edificação.

Art. 2º Fica a Gerência de Fiscalização Urbanística, por seus agentes, responsável pela verificação se a edificação está construída sobre o logradouro público ou testada do alinhamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 31 de maio de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 1º de junho de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2017.
DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES INSTITUÍDO NA Lei 5.410/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a regularização de edificações concluídas, que tenham sido construídas sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Cariacica;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a operacionalização do Programa de Regularização de Edificações;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se para efeito da aplicação do artigo 25 da Lei 5.410/2015, como alinhamento para efeito de cálculo, a medida da testada apresentada pelo responsável técnico na planta de situação para Regularização de Edificação.

Art. 2º Fica a Gerência de Fiscalização Urbanística, por seus agentes, responsável pela verificação se a edificação está construída sobre o logradouro público ou testada do alinhamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 31 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 138, DE 31 DE MAIO DE 2017**

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Nelci Sena Huguinim Gomes do cargo de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Exonerar o servidor Júlio da Costa Gomes do cargo de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Exonerar o servidor Mario Lucio Souza Pires do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Nomear Júlio da Costa Gomes no cargo de Assessor Especial de Gabinete, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear Douglas Lopes Gomes no cargo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Nomear Luciano dos Santos Umbelino no cargo de Assistente Técnico II, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**

Registro de Preços para provável aquisição de lanches exclusivo para ME e EPP.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 031/2017, que teve o seguinte resultado:

Lote 01: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

Processo nº. 9.902/2017.

Cariacica-ES, 31/05/2017.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017

Registro de preços para provável aquisição de geladeiras/refrigerador.

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 035/2017 que teve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 02 - TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - ME, no valor de R\$ 46.650,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Processo nº. 10.984/2017

Cariacica-ES, 31/05/2017

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017**

Proc. Nº 13.409/2017

EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de material de expediente. Recebimento das Propostas dia 13/06/2017 de 08:00 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 13/06/2017 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 31/05/2017

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiao H. Rodrigues de Andrade